



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

LEI Nº 1.743/2011

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NOS PERÍODOS DE FESTIVIDADES PARA ATENDER A SEGURANÇA, FISCALIZAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a contratar pessoal em caráter temporário para a fiscalização, montagem, manutenção, divulgação e outras que se fizerem necessárias nas festividades do Carnaval 2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 04 de março de 2011.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal